

**APRESENTAÇÃO GRÁFICA DAS REFERÊNCIAS E CITAÇÕES NOS
TRABALHOS CIENTÍFICOS SEGUNDO A ASSOCIAÇÃO
BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS: uma simples padronização formal
ou herança de uma cultura androcêntrica?**

Eduardo Godinho Pereira¹
Adla Betsaida Martins Teixeira²

Resumo: Este artigo tem o propósito de trazer à discussão as padronizações previstas e apresentadas nas Normas Brasileiras (NBR's) em especial aquelas que têm a finalidade de estabelecer normas para padronizar a apresentação e construção das referências de trabalhos científicos, sendo a NBR 6023/2002, que estabelece os elementos a serem incluídos em referências e a NBR 10520/2002, que especifica as características exigíveis para apresentação de citações em documentos. A discussão tem como foco a forma que se padronizou a apresentação das citações e referências nos textos científicos, sob uma perspectiva crítica, com vistas a discutir a forma como hoje são colocados nos textos os nomes das autoras femininas, sendo de fundamental importância que seja reconhecida explicitamente a identidade das autoras nos textos acadêmicos. Esse reconhecimento vai de encontro ao costumeiro, ou seja, rompe com as ideias de uma sociedade que se apresenta com traços e resquícios de uma cultura de valorização protagonista do homem. Ao realizar a leitura de um texto, é importante que o leitor consiga identificar, de forma rápida, a identidade de quem o escreve, partindo, inicialmente, do nome com o qual a pessoa se apresenta, e não, unicamente, iniciando por um sobrenome, muitas vezes masculino, fazendo acreditar que o produtor da obra seja homem. Este artigo discute se as NBR's são regras de padronização formais ou resquícios da cultura de valorização masculina.

Palavras-chave: Normas Brasileiras, Referências, Citações, Identidade feminina.

1 INTRODUÇÃO

Este trabalho discute um ponto delicado das produções científicas, que é a padronização dos trabalhos científicos.

A formatação de trabalhos científicos causa nos estudantes, recém chegados à Universidade, certa preocupação. Assim, o aluno ao ingressar no meio acadêmico e diante da necessidade de produzir trabalhos dentro das padronizações impostas pelas Normas Brasileiras, acabam encontrando dificuldade em razão da complexidade e da grande quantidade de normas que devem ser seguidas.

¹ Professor da Academia de Polícia Militar de Minas Gerais e da Faculdade de Direito de Contagem. Doutorando em Educação pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) – Belo Horizonte/Minas Gerais – Brasil - godinhoprofessor@gmail.com

² Professora Doutora da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) – Coordenadora do Grupo de Estudos sobre Gênero, Sexo e Sexualidade da UFMG - Belo Horizonte/Minas Gerais – Brasil -; adlaufmg@gmail.com

Diante da grande quantidade de normas para padronização dos trabalhos científicos, duas delas merecem destaque e serão objeto de análise deste artigo, as quais tratam das apresentações gráficas das citações e das referências de um trabalho científico. A abordagem destas duas normas objetiva questionar e discutir a forma como foram concebidas a formatação e a padronização de inserção das citações e referências no texto, ou seja, a colocação dos nomes de autor^{As} começando pelo masculino dando a ideia de que a pessoa responsável pelo texto seria um homem.

A seguir busca-se ilustrar fatos que despertaram o olhar do pesquisador para a temática em discussão neste artigo.

Logo ao iniciar o ensino superior o discente tem contato com a disciplina de metodologia científica, que dentre outras coisas, objetiva capacitar o aluno a padronizar e formatar os trabalhos escolares e textos científicos. É aí que surge a experiência com as referências e citações. Ao procurar um livro na biblioteca, o aluno pode deparar com a referência de um nome masculino, fazendo-o acreditar se tratar de um autor homem, o que pode não ser. Esta situação pode ocorrer em razão da forma como são construídas as citações e referências, que podem levar o leitor a não identificar prontamente a que gênero pertence o autor da obra.

É importante que seja de fácil para o leitor a identificação do gênero de quem escreve, pois, ao tratar de temáticas mais polêmicas ou mesmo mais específicas da área comportamental, sociológica ou filosófica, por exemplo, a identificação do gênero de quem escreve (feminino ou masculino) é de suma importância, haja vista que as ideias, percepções e posicionamento pessoal do autor(a) na construção do texto, agregam valor à escrita.

Partindo desta percepção equivocada, foi feita uma análise histórica, buscando tratar a origem dos sobrenomes das pessoas e como este processo foi sendo perpetuado até a atualidade. Em seguida as NBR's mencionadas foram analisadas, identificando as regras de apresentação gráfica e evidenciando o propósito destas Normas. As motivações iniciais (problema de pesquisa) para a elaboração do artigo partem do seguinte questionamento: As formas de apresentação gráfica de citações e referências estipuladas pelas NBR's nos trabalhos científicos, apresentam indícios ou evidências que levam a acreditar que resquício de uma cultura androcêntrica influenciou no momento de se formular as regras de formatação, privilegiando a colocação do sobrenome em primeiro lugar, sendo estes, em sua grande maioria, de desígnio masculino, ou foi mera formalidade ao acaso?

A partir desta visão, este artigo objetiva traçar um resgate histórico da “herança genealógica dos sobrenomes” e confrontá-lo com as regras vigentes em estudo, e identificar, através de uma interpretação teleológica, o real propósito das referências e citações priorizarem o sobrenome, não considerando a identidade de quem o escreve, independente se o sobrenome designa a figura feminina ou masculina.

2 Função, origem e importância histórica do nome

De acordo com as disposições de Pereira (2012, p. 204), o nome civil é “elemento designativo do indivíduo e fator de sua identificação na sociedade”. Assim, verifica-se que é de fundamental importância que a pessoa seja provida de um nome que a defina desde sua concepção, permitindo que crie assim uma identidade social. A importância do nome foi reconhecida cedo na história, com registros bem antigos, evidenciando assim a importância das condições de cada indivíduo na sociedade.

Ao tratar sobre a importância da identificação das pessoas e as representações que o nome pode atribuir às pessoas, Rizzardo (2011, p. 167), prevê que todos os seres humanos possuem uma presença histórica, espacial, social e familiar para com o direito. Desta forma, “quando é referida a palavra ou o conjunto de palavras que identifica alguém, está-se apontando ou chamando não um indivíduo apenas no aspecto físico, mas o indivíduo como um todo [...]”, ou seja, o nome não apenas define a pessoa isoladamente, mas traz consigo outras representações, a exemplo disso a ideia de feminino e masculino, dentre outras.

Em virtude da relevância que se atribuiu ao nome, ao recorrer ao passado histórico, verifica-se que grande parte das grandes civilizações possuía alguma providência relacionada a manter o registro de dados pessoais de membros da sociedade, demonstrando assim que as anotações e manutenção dos dados das pessoas eram de interesse público. São exemplos destes registros e anotações a Bíblia, as anotações de batismo e de casamento. Porém, mais tarde, já no século XIX, verificou-se que o sistema e os registros adotados eram insuficientes, havendo assim a necessidade de se atribuir formas mais adequadas de identificação das pessoas (PEREIRA, 2012, p. 197/198).

Constata-se que várias foram as formas de nominar as pessoas na antiguidade. Dentre alguns povos, destacam-se os gregos, sendo que o nome era único e individual, e, conseqüentemente, intransmissível aos descendentes. Da mesma forma ocorria entre os hebreus, até ser verificado que era necessário atribuir mais de um nome para identificar os

indivíduos, uma vez que com o crescimento e aumento das tribos, o nome único passou a ser um fator dificultador, pois não permitia identificar a pessoa com exatidão, sendo assim, o **nome pessoal passou a ser seguido de referência ao nome paterno** (RIZZARDO, 2011, p. 168 grifo nosso).

Em outras culturas e outros povos o nome era atribuído de forma diferente, conforme Rizzardo (2011 *apud* MENDONÇA, 2015) no Império Romano, foi adotado o prenome, acrescentado ao nome da gens, do tronco antigo, e de um cognome, designativo da família. No nome “Marco Túlio Cícero”, “Marco” é o apelido, “Túlio” a gens, e “Cícero” o cognome de família. Tal modelo era aplicado apenas aos nomes daqueles indivíduos não pertencentes à plebe, aos quais cabia apenas o antigo modelo de nome único.

Se tratando dos escravos a atribuição de nomes era diferente, podendo ser acrescido o prenome de seus proprietários (VENOSA, 2015, p. 199).

Rizzardo (2011, p. 168) diz que a designação composta de dois ou mais nomes se generalizou apenas a partir da Idade Média. A origem do segundo nome, de acordo com o autor, vem da necessidade de distinção dentre as várias pessoas que possuíam o mesmo nome, mas possui várias origens, como a de designativo de família. Esta importância da individualização das pessoas é que corrobora a ideia deste artigo, ao discutir a viabilidade das mulheres se identificarem com o primeiro nome, antes dos seus sobrenomes nas citações e referências de textos técnicos, encontrando respaldo até aqui nos entendimentos apresentados, que destacam a necessidade de se individualizar as pessoas na forma de se identificarem.

De acordo com Rizzardo (2011) o mais comum era que o sobrenome fosse atribuído em razão da atividade laborativa ou profissão que algum dos ascendentes desempenhava – por exemplo, tem-se Marcos, o ferreiro – ou seja, a profissão de ferreiro de Marcos, deu origem ao sobrenome “Ferreira”.

Outro ponto que reforça o acima exposto é justamente o sinônimo da palavra “sobrenome”, também chamado de Patronímico. Ao verificar a sua definição, encontra-se que o patronímico é um nome ou apelido de família **tendo sua origem oriunda do nome do pai ou de um ascendente masculino**. A utilização do patronímico tornou-se um procedimento costumeiro em várias comunidades humanas, com o objetivo de estabelecer distinção entre os indivíduos dentro de seu grupo, em situações em que naquele mesmo grupo haveria várias pessoas com o mesmo prenome. Assim, "Mário o filho de José" ou "Marcelo o filho de Lucas". Visando economizar palavras, passou-se a usar "Mário de José" e "Marcelo de Lucas" e, muitas vezes, houve a supressão também da preposição "de". Assim, fica mais fácil de

explicar a grande variedade de sobrenomes cuja origem imediata é um prenome, como "Anes" ou "Eanes", resultando em sobrenomes como "Fernandes", "Dias", "Rodrigues", entre outros. De fato, o patronímico, ou seja, o apelido de família cuja origem onomástica é o **prenome do pai ou de um ancestral masculino** configura o caso mais freqüente na formação dos sobrenomes (DICIONÁRIO DE PORTUGÊS, *on line*).³

A dinâmica adotada para aquela época, ou seja, de atribuir uma palavra como designativa de uma função ou família assim foi perpetuada.

Todo este debate acerca desta temática “nominal” se dá em razão da discussão de preservação da identidade feminina nos trabalhos científicos ao se apresentarem graficamente nos textos, seja como referência ou como citação. A identificação rápida pelo leitor, principalmente em textos que são fundamentais que se identifique que é o público feminino que os escrevem, é fator fundamental para que a leitura seja vista com uma visão mais ampla, evidenciando o olhar feminino sobre a temática tratada.

Tratando da necessidade de melhor particularizar a pessoa França (1975, p. 27 grifo nosso) diz que:

[...] na verdade, nas pequenas e rudimentares sociedades um único nome é suficiente para designar os diferentes indivíduos, é de se considerar que tão logo a vida em comum se foi tornando complexa e o número dos seus partícipes aumentando, **necessária se veio tornar a complementação do nome individual por restritivos que melhor particularizassem o sujeito**, relacionando-o com o lugar ou a família de origem.

Embora estivesse tratando de maneira mais particular sobre a identificação da pessoa no meio social, os ensinamentos de França (1975) são aplicáveis e adequados, uma vez que este trabalho trata da identificação e garantia de percepção feminina, evidenciando e particularizando as escritoras no texto, não simplesmente atribuindo a elas os nomes herdados, que pelo demonstrado nesta seção, em suas origens históricas, foram recebidos do ascendente paterno (pai), em sua grande maioria de cunho designativo masculino, anulando assim a identificação feminina ao longo das obras.

3 Alteração na sigla designativa do movimento dos Gays, lésbicas, bissexuais e transexuais (GLBT) para LGBT, uma forma de valorizar e destacar a importância da figura feminina nas discussões de gênero

Em razão da busca de garantias e respeito aos seus direitos, torna-se importante

³ Disponível em: < <http://dicionarioportugues.org/pt/patronimico>>: Acessado em: 06/junho/2016

abordar o movimento que culminou na mudança da sigla GLBT para LGBT, adotada a partir da primeira conferência nacional do público GLBT. A inserção desta temática no presente artigo é para traçar um paralelo entre a ênfase que se deu às mulheres lésbicas dentro do movimento GLBT, que, se sentindo na necessidade de terem maior notoriedade e importância nestas discussões, acabaram influenciando a alteração da nomenclatura da sigla para LGBT, colocando a letra “L” que define o gênero feminino, vindo antes do “G” masculino. Esta mudança foi uma forma de “compensar” a figura feminina, em razão de sofrer grande discriminação na sociedade.

A Primeira Conferência Nacional de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais (GLBT), realizada no ano de 2008 em Brasília, anunciou a mencionada mudança na nomenclatura do movimento GLBT. Foi a partir do mês de junho de 2008 que, em vez de GLBT, o nome passa a ser LGBT, com a palavra "lésbicas" aparecendo em primeiro lugar (REIS, 2008).⁴

Conforme Reis (2008), a mudança atende a uma antiga reivindicação das lésbicas, além de seguir o padrão internacional. Para Reis, que em 2008 era presidente da Associação Brasileira de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais (GLBT), as lésbicas são discriminadas por serem homossexuais e por serem mulheres.

De acordo com Mendes (2009) a adoção da letra “L” a frente da letra “G”, além de ter toda a questão de evidenciar o papel feminino, compensar as discriminações sociais, serviu ainda para se “adequar” a um padrão internacional de nomenclatura, uma vez que movimentos internacionais utilizam a siglas com a definição feminina a frente da letra masculina, um exemplo disso é a Associação Internacional de Lésbicas e Gays (ILGA) que já usa essa sigla há décadas, agora incorporada com a letra “I” de Intersexual, ficando internacionalmente com LGBTI.

A pequena abordagem dada ao processo de desconstrução da sigla GLBT, neste trabalho, foi apenas para situar o leitor da ideia que se pretende tratar nesta discussão. Embora a ideia deste artigo não seja fazer uma busca histórica com profundidade nos movimentos de diversidade sexual, há a necessidade de fazer um recorte para o ano de 2008, pois foi neste ano que, movidos por influências dos movimentos das lésbicas e buscando dar maior visibilidade a estas mulheres e até mesmo como forma de “recompensá-las” em razão das constantes discriminações e abusos que a mulher sofre na sociedade, a sigla sofreu alteração,

⁴ Disponível em <: <http://www.mundoemmovimentos.com/2008/06/na-trilha-das-recentes-mudanas-na-lingua.html>>: Acesso em: 06/junho/2016

passando a trazer a letra “L” primeiro, ou seja, deixando claro que a figura feminina pode sim ser a de protagonista, figurar em primeiro plano e não apenas como mera coadjuvante, ocupando papéis secundários na sociedade.

A valorização da figura feminina dentro da realidade dos movimentos de luta por reconhecimento da identidade e dos direitos da diversidade sexual servem de comparativo para que se possa respeitar a individualidade da mulher cientista, autora e produtora, ao ter respeitado o seu direito de ser identificada nas obras científicas.

4 Discussões sobre as NBR 6023/2002 e NBR 10520/2002

Como já tratado anteriormente, estas Normas Brasileiras foram criadas para estabelecer padronização de apresentação de referências e citações em documentos. Especialmente nesta seção, serão tratadas duas Normas Brasileiras, sendo a primeira a NBR que trata da apresentação das referências, que comporão as bibliografias dos textos e a segunda a NBR que trata da forma de construção das citações nos textos científicos, sendo respectivamente as NBR 6023 e a NBR 10520.

4.1 Uma análise da NBR 6023/2002 (Referências)

Inicialmente é importante que se destaque o real motivo para se construir/instituir normas que venham disciplinar e padronizar os documentos, em especial as produções textuais. Assim, logo no início da NBR 6023/2002 verifica-se o objetivo de criação da referida NBR, pois foi criada para estabelecer os elementos a serem incluídos em referências.

De acordo com o documento “esta Norma fixa a ordem dos elementos das referências e estabelece convenções para transcrição e apresentação da informação originada do documento e/ou outras fontes de informação”. Sendo assim, esta Norma destina-se a orientar a preparação e compilação de referências de material utilizado para a produção de documentos e para inclusão em bibliografias, resumos, resenhas, resenhas, resenhas e outros.

A definição desta NBR tem o objetivo de criar padronizações para construções de documentos e assim atribuir os créditos de suas criações aos autores(as), ao estabelecer padrões para construção de referências bibliográficas.

O grande ponto de discussão deste artigo é sobre a forma prevista de fazer as referências aos textos utilizados na produção de documentos, no tocante à apresentação do

nome do autor(a). O item oito da NBR 6023/2002 ao tratar de referenciar autor(a) pessoal, prevê que: “Indica(m)-se o(s) autor(es), de modo geral, **pelo último sobrenome**, em maiúsculas, seguido do(s) prenome(s) e outros sobrenomes, abreviado(s) ou não. [...] (NBR 6023, 2002, p. 2)”

Em consulta ao Código de Catalogação Anglo-Americano, documento este que é base de criação da NBR em estudo, verifica-se que a forma de apresentação do nome do autor(a) se dá da mesma forma, ou seja, que a entrada se dê pelo último sobrenome do responsável pela obra.

Verifica-se que tanto o código internacional, que orienta o sistema de catalogação anglo-americano, quanto à própria NBR fazem a previsão que o nome do autor inicie pelo último sobrenome do autor, o que evidencia uma tendência a “masculinizar” as referências e os créditos das obras, uma vez que pelo que já foi exposto neste artigo, o último sobrenome da pessoa é herdado do pai e em sua grande maioria designa o gênero masculino. Este tipo de apresentação gráfica, iniciando pelo último nome do autor (a), oprime e inviabiliza a rápida percepção do gênero do quem escreve em algumas situações.

Esta dificuldade de identificação da pessoa responsável pela obra se agrava ainda mais quando se trata de referências ao longo do texto, pois as citações contêm apenas o último nome, sem nenhum outro elemento que possa permitir a rápida identificação do gênero do autor(a).

Para esta discussão mais aprofundada e polêmica, é importante analisar a NBR 10520/2002, que trata especificamente das citações e será tratada na subseção seguinte.

4.2 Uma análise da NBR 10520/2002 (Citações)

Foi feita uma abordagem aos objetivos que se propôs a NBR 10520/2002, como forma de deixar clara a necessidade de se construir um documento normativo que balizasse a elaboração e apresentação de citações apresentadas ao longo das obras e textos. Ao observar o objetivo da referida norma, encontra-se que “esta Norma especifica as características exigíveis para apresentação de citações em documentos”. Assim, constata-se que a norma é um direcionamento para apresentar as citações de obras e autores que foram utilizados na construção de documentos.

Importante explicitar o que vem a ser citação nos dizeres da NBR em análise, a qual prevê que citação é “menção de uma informação extraída de outra fonte”. Vários são os tipos

de citação, por exemplo, a citação direta, citação indireta, citação de citação. O presente artigo não visa abordar os tipos específicos de citação, mas sim de apresentar a forma adotada de apresentação gráfica, em que a identificação do responsável pelo texto se dá pelo último sobrenome, muitas vezes designando nomes masculinos, deixando de lado as particularidades de autoras femininas, que na apresentação de textos tem a sua figura omitida, não fazendo referência que se trata de um texto escrito por pessoa do gênero feminino.

Na especificação da norma fica definido o seguinte: “Nas citações, as chamadas pelo **sobrenome do autor**, pela instituição responsável ou título incluído na sentença devem ser em letras maiúsculas e minúsculas e, quando estiverem entre parênteses, devem ser em letras maiúsculas”.

Pelo verificado nas NBR's em análise, o sistema adotado de citações e referências, ao fazer a entrada pelo sobrenome do autor, acaba deixando a figura feminina em segundo plano, pois grande parte dos sobrenomes faz referência a nomes masculinos. Um exemplo fictício, que ilustra o aqui apresentado e discutido, é quando há a necessidade de se fazer referência a autoras com sobrenomes masculinos, como por exemplo: **Ivana Soares Carvalho**, pesquisadora da criminalidade e violência, produtora de uma obra no ano de 2010 foi citada em um texto e será referenciada. De acordo com o preconizado na NBR, a citação ficaria da seguinte forma: *De acordo com Carvalho (2010) [...] ou ainda Violência é algo que afeta as mulheres do século XXI (CARVALHO, 2010).*

Nas duas situações anteriormente expostas, o leitor ao realizar a leitura do texto, é conduzido a acreditar que a pessoa responsável pela obra se trata de um homem, quando na realidade não é verdade.

Em algumas temáticas, como na discussão de gênero, movimentos sociais e de ações coletivas, por exemplo, é de fundamental importância que o autor(a) da obra seja facilmente identificado pelo leitor, até mesmo para que ele tenha ideia de quem está escrevendo e qual ponto de vista pode ter influenciado na elaboração do texto.

Não se trata de mera formalidade na construção de citações e referências, mas é uma forma de permitir que o gênero feminino seja identificado rapidamente, de maneira clara.

Não se vislumbra nenhuma motivação técnica para que as citações ocorram da forma como é definida na NBR 10520/2002. A percepção que se tem é justamente de uma forma costumeira de se construir as referências, eivadas de características que visam privilegiar a figura masculina nas construções de bibliografias e de citações.

5 CONCLUSÃO

O artigo discutiu pontos relevantes que endossam a sua proposta, de verificar as influências da construção dos nomes, sobre as NBR's que tratam das citações e referências.

Verificou-se que no processo evolutivo de criação dos nomes e sobrenomes, traços de uma cultura de valorização da figura masculina foram mantidos e ainda hoje são praticados e perpetuados. A origem histórica de criação dos patronímicos advém de nomes e sobrenomes masculinos, mantendo grande parte dos nomes com a designação masculina e assim deixando a figura feminina em segundo plano. O homem já teve e ainda permanece com muitos privilégios sociais, sendo a designação de sobrenomes nas citações e referências como um “privilégio” que permaneceu e ainda não foi levado à discussão. Neste trabalho, foi possível perceber que nenhuma descrição técnica para se construir as referências e citações foram identificadas nas normas, não sendo tratada nas NBR's analisadas e nem no Código de Catalogação Anglo Americano.

A não descrição técnica e até mesmo falta de uma norma positivada que trouxesse as motivações técnicas para que as referências e citações fossem construídas conforme as NBR's, determinam e levam a acreditar que na realidade, a utilização do sobrenome, para se fazer a entrada pelo nome do autor, é uma forte e marcante herança de um tempo em que a figura masculina era sempre a de protagonista. Por esta e outras razões a seguir apresentadas é que este artigo sugere a “permissão e aceitação”, para que a ABNT, em revisão de suas NBR's, contemple a figura feminina, ao prever em documento normativo que as pessoas que se identificam como do gênero “feminino” sejam identificadas, citadas e referenciadas através de seu primeiro nome seguido do sobrenome.

As NBR's que foram analisadas neste artigo são do ano de 2002. Importante observar as evoluções dos direitos das mulheres nos anos seguintes à edição das referidas NBR's.

Com toda a evolução percebida na sociedade brasileira, como a eleição da primeira presidente mulher, a promulgação da Lei Maria da Penha, que garantiu os direitos da mulher contra a violência doméstica, entre outros, constata-se que a Associação Brasileira de Normas Técnicas não caminhou no mesmo passo que as demais evoluções sociais. Sabe-se da credibilidade, conceito e seriedade que esta “agência” possui frente às questões regulamentadoras do Brasil, mas acredita-se que em razão da sobrecarga de atividades ou mesmo da inércia acadêmica, de nunca ter proposto a revisão das NBR's aqui estudadas,

garantindo e permitindo que as referências e citações de autoras femininas, possam iniciar pelo nome seguido do sobrenome. Há que se levar em conta que a proposta deste artigo é trabalhar com a identidade de gênero, ou seja, que as autoras que se identificam como do gênero feminino, possam se apresentar com o nome social, seguido do sobrenome.

A necessidade de se permitir esta identificação nos textos, obras e demais documentos, se dá em respeito à figura feminina, que embora ainda não seja tratada com toda a deferência direcionada aos homens, luta cada dia mais para que sejam reconhecidos os direitos de tratamento isonômico.

Ao analisar trabalhos acadêmicos e mesmo obras não científicas, verifica-se que citações estão sendo realizadas utilizando Prenome seguido do sobrenome de autoras e autores, contrariando o que hoje prevê as NBR's. Este artigo busca explicitar e apresentar uma necessidade científica de se “permitir”, **formalmente**, que as citações e referências sejam feitas iniciando pelo prenome seguido do sobrenome, conforme o exemplo fictício a seguir com o nome da autora **Ivana Soares Carvalho**. *De acordo com Ivana Carvalho (2010) [...] ou ainda Violência é algo que afeta as mulheres do século XXI (IVANA CARVALHO, 2010).*

Na atualidade ainda não é possível dizer que a mulher encontra-se socialmente em igualdade de condições com o homem.

Por fim, conclui-se que de fato existe uma perpetuação da cultura androcêntrica ao se estabelecer as referências e citações de acordo com as NBR's, uma vez que não há parâmetros técnicos para tal construção, senão o fator cultural aqui apresentado.

Referências

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6023**: Informação e Documentação - Referências - Elaboração. Rio de Janeiro: ABNT, 2000.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 10520**: informação e documentação: citações em documentos: apresentação. Rio de Janeiro, 2002.

CÓDIGO de catalogação Anglo-Americano. Brasília: Edição dos tradutores, 1969.

DICIONÁRIO PORTUGUÊS. **Patronímico** [on-line]. Edição 1.4 (jan 2016). Disponível <<http://dicionarioportugues.org/pt/patronimico>>: Acessado em: 06/junho/2016

FRANÇA, Rubens Limongi. **Do nome civil das pessoas naturais**. 3ª ed. rev. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1975.

MENDES, Leo. **História – Siglas do Movimento**. [on line]. 2009. Disponível em <<http://lgbtt.blogspot.com.br/2009/06/historia-siglas-do-movimento.html>>: Acesso em: 07/junho/2016

MENDONÇA, Maria Eduarda Dutra. **O sobrenome como consequência da posse do estado de filiação na parentalidade socioafetiva**. Florianópolis, SC: 2015. Monografia bacharelado, Universidade Federal de Santa Catarina, 2015.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de Direito Civil**. 25. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2012.

REIS, Toni. **Mudanças nos termos da diversidade sexual**. [on line]. 2008. Disponível em <<http://www.mundoemmovimentos.com/2008/06/na-trilha-das-recentes-mudanas-na-lingua.html>>: Acesso em: 06/junho/2016

RIZZARDO, Arnaldo. **Parte Geral do Código Civil**. 7ª Ed. Rio de Janeiro: Forense, 2011.

VENOSA, Silvio de Salvo. **Direito Civil Parte Geral**. 15ª ed. São Paulo: Atlas, 2015.

GRAPHICAL PRESENTATION OF REFERENCES AND QUOTES IN SCIENTIFIC WORKS ACCORDING TO THE BRAZILIAN ASSOCIATION OF TECHNICAL STANDARDS: a simple formal standardization or inheritance of an androcentric culture?

Abstract: This article aims to bring to the discussion the standardizations foreseen and presented in the Brazilian Standards (NBRs), especially those that have the purpose of establishing norms to standardize the presentation and construction of references of scientific works, being NBR 6023 / 2002, which establishes the elements to be included in references and NBR 10520/2002, which specifies the characteristics required to submit citations in documents. The discussion focuses on the way in which the presentation of citations and references in scientific texts has been standardized in a critical perspective, with a view to discussing how the names of the female authors are placed in the texts, Explicitly the authors' identity in academic texts. This recognition goes against the usual, that is, breaks with the ideas of a society that presents itself with traces and remnants of a culture of valorization protagonist of man. When reading a text, it is important for the reader to be able to quickly identify the identity of the writer, starting from the name with which the person presents himself, rather than solely by starting with a surname, Often masculine, making him believe that the producer of the work is a man. This paper discusses whether NBRs are formal standardization rules or remnants of the male enhancement culture.

Key words: Brazilian Norms, References, Quotations, Female identity.